



mencionada via por 37,60m, com o lote 03; no fundo por 10,00m com os lotes 4-A, e à esquerda por 37,6m, com o lote 4-C. O imóvel recebeu o nº 90 e inscrição municipal nº 3412800 objeto da matrícula nº 4422, do RGI Valinhos/SP. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, apresentarem resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 31 de outubro de 2023.

EDITAL - PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO Nº 1002703-76.2020.8.26.0650

EDITAL de que trata o § 2º do art. 7º da Lei n.º 11.101/2005, com o prazo de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.101/05, expedido nos autos da Falência de ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA, ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, ALTTEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL LTDA, STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA, HORSE LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, TK GIBRALTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e TK VISTA ALEGRE AGRONEGÓCIOS LTDA, PROCESSO Nº 1002703-76.2020.8.26.0650.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr. Rudi Hiroshi Shinen, na forma da Lei, etc., FAZ SABER que foi apresentada pela Administradora Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei n.º 11.101/05, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, mediante prévio agendamento, no endereço do Administrador Judicial, situado na Rua Oriente, 55, Sala 407, telefone (019) 3291-0909, Campinas, Estado de São Paulo, e-mail alternativa@r4cempresarial.com.br.

FAZ SABER que a relação de credores desta Administradora Judicial e os pareceres resultantes do procedimento administrativo de análise das habilitações de crédito apresentadas se encontram reproduzidas no sítio eletrônico desta Administradora Judicial que pode ser acessado por meio do [?link? https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Relacao-de-credores-do-A.J.pdf](https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Relacao-de-credores-do-A.J.pdf), para ciência de todos os credores e interessados, na forma da Lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 06 de novembro de 2023.

VARGEM GRANDE DO SUL

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO Nº 1000883-42.2022.8.26.0653

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA SILOS DE ARAUJO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FABIO DO NASCIMENTO JUARES, BRENDO DO NASCIMENTO DA SILVA e DIRCELIA DO NASCIMENTO JUARES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade do imóvel, situado nesta cidade de Vargem Grande do Sul (SP), representado pelo lote n.º 31-B, da quadra ?S?, (formada pelas Ruas Altino Gadiani, Roberto Modena Sordili, Gervásio Rota e Antonio Miqueleto), do loteamento denominado ?Jardim Santa Martha?, com frente para a Rua Roberto Modena Sordili, n.º 1.060, de formato irregular, com a área total de 127,87 m², com a seguinte descrição: ?Mede três metros (3,00m) de frente para a Rua Roberto Modena Sordili; quatro metros e cinquenta centímetros (4,50m) para a Rua Antonio Miqueleto, onde faz esquina num raio de nove metros (9,00m) com desenvolvimento de doze metros e nove centímetros (12,09m); no outro lado mede quatorze metros (14,00m) confrontando com o lote n.º 30; e, nos fundos onze metros (11,00m) confrontando com o seu remanescente identificado com lote 31-A, encerrando assim a área de 127,87 m². No terreno acima descrito existe uma casa de morada, com o número 1060, feita de tijolos, com a área construída de 78,50 m².?, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 5 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande do Sul, aos 24 de maio de 2023.

PROCESSO Nº 1006175-06.2021.8.26.0568

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA SILOS DE ARAUJO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) FLAVIA APARECIDA DE MELO RITA, CPF 42750267803, com endereço à Rua Jaguari, 106, Vila Santana, CEP 13880-000, Vargem Grande do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundacao de Ensino Octavio Bastos Feob, requerendo em síntese a condenação da Requerida ao pagamento da quantia de R\$ 1.477,07 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos), referente as parcelas dos meses de agosto à dezembro de 2017, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação e atualização monetária até a efetiva liquidação de sentença, utilizando-se como índice de referência o IGP-M da FGV, a contar da data da propositura da ação, além de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, a critério deste Juízo, sobre o valor da condenação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital,